

UM OLHAR SOBRE A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI- BAHIA

Aline Santos da Costa

Universidade do Sudoeste da Bahia

Ester Maria de Figueiredo Souza

Universidade do Sudoeste da Bahia

Resumo: A lei 10.693/2003 representa um importante marco legal para o campo da educação, uma vez que foi uma conquista histórica de coletivos sociais. Contudo, mesmo com essa diretriz legal, os currículos escolares esvaziam a dimensão da educação étnico-racial. No ano de 2020, o Estado da Bahia, em colaboração com a União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME-BA) apresentou o Programa de (Re) Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos. Nosso objetivo neste trabalho é expor questões inerentes à importância de os currículos escolares abordarem temáticas relacionadas à lei 10.639/2003, considerando a importância do espaço escolar para a construção da identidade. Abordaremos ainda, como o Plano Municipal de Ensino (PME) do Município de Guanambi-Bahia, com vigência de 2015 a 2025 e a Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino tratam as questões étnico-raciais, no conjunto de suas orientações para o trabalho pedagógico com a lei 10.693/2003.

Palavras-chave: Currículo. Educação étnico-racial. Identidade. Lei 10.639/2003.

Introdução

Este artigo se insere nos estudos sobre as relações étnico-raciais, com ênfase na construção da identidade de crianças negras nos anos iniciais do ensino fundamental e integra pesquisa em curso no Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) da Universidade Estadual da Bahia (UESB). O intuito é abordar a construção da identidade positiva da criança negra, com base em valores e saberes que contemplem a cultura afro-brasileira e a ancestralidade, considerando o modo como foi e ainda vem sendo construída e pensada a identidade da criança afro-brasileira. Tal empreitada suporta-se na Lei 10.639/2003, no contexto do estado da Bahia, e no município de Guanambi-Bahia, perspectivando as (im) possibilidades de educação antirracista, a partir da interpretação de um documento orientador da educação municipal. Apresenta também, uma breve análise do modo como às questões étnico-raciais estão postas no Plano Municipal de Ensino e na Proposta Curricular desse município.

Desde a tenra idade, interagimos e nos apropriamos de conceitos do meio em que vivemos, e assim vamos construindo nossa identidade. Segundo Chaves e Santos (2018) é a

partir do convívio social e interação com as pessoas que construímos nossa identidade. Não obstante o modelo eurocêntrico sempre foi colocado como o ideal no Brasil, o que fez com que grande parte da população não se sentisse pertencente a esse “padrão”. “O ideal de branqueamento enraizado no contexto brasileiro é fruto do processo de colonização, violência e desumanização que marcou nossa trajetória histórica de mais de três séculos de exploração” (GARCIA E SANTOS, 2019.p.94). Esse modelo “ideal” se instalou em todos os espaços, a começar pela escola. Provocando ainda mais a negação da identidade das crianças negras.

Por conseguinte, questiona-se: Quais as possibilidades do espaço escolar contribuir para a construção de uma identidade positiva da criança negra? Refletir a construção da identidade¹ exige uma análise dos processos históricos e sociais correlacionados com as ações, sentimentos e ideologias de cada sujeito. O Brasil é um país rico em cultura e isso se dá devido à diversidade de etnias que constituem a sociedade. Para Ribeiro (1999), “Não existe “uma” cultura que sirva para nos caracterizar, pois a sociedade brasileira é pluriétnica e pluricultural” (RIBEIRO, 1999, p.35).

Nesta perspectiva, Bento (2011) afirma, que: “A construção da identidade é um processo extremamente complexo, e que permite a singularidade de cada um de nós” (BENTO 2011, p.107). Compreendemos que para pensar a construção positivada da identidade da criança negra, faz-se necessário conhecer como foi constituída a identidade da população afrodescendente no Brasil e como essa construção contribuiu e ainda contribui para a negação da identidade e fortalecimento dos preconceitos. Segundo Munanga (2012), “[...] a identidade do mundo negro se inscreve no real sob forma de “exclusão”. Ser negro é ser excluído” MUNANGA (2012, p.16). É sabido também, que essa construção teve base em teorias totalmente racistas, discriminatórias e desumanas, o que fez com a ideia de negar a própria identidade, fosse fortalecida.

A população negra, bem como sua cultura, sempre foi marcada pelo racismo e desrespeito, como mostra as Diretrizes Curriculares das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura e Afro-brasileira e Africana:

É importante tomar conhecimento da complexidade que envolve o processo de construção da identidade negra em nosso país. Processo esse, marcado por uma sociedade que, para discriminar os negros, utiliza-se tanto da desvalorização da cultura de matriz africana como dos aspectos físicos herdados pelos descendentes de africanos (BRASIL, 2004, p. 15).

¹ Identidade aqui entendida como identidade racial. Considerando a variedade de identidades.

Por conseguinte, ter conhecimento do modo como essas relações são construídas e edificadas na educação, contribui para que pensemos em uma educação antirracista, atentando-se para as possibilidades a partir dessas vivências, a fim de refletir sobre as práticas racistas que ocorrem no contexto escolar.

Essa desigualdade traz grande invisibilidade para os negros, pois são excluídos socialmente por carregar fortes resquícios da representação do negro contado por pessoas de etnia branca que consideram-se culturalmente melhores que as pessoas negras. Desse modo, Souza, Lopes e Santos (2007) afirmam que tais relatos evidenciam uma história fundamentada por estereótipos que não levam em consideração as inúmeras contribuições da África e dos negros para o nosso país, dando a eles apenas o lugar de oprimidos e explorados. Se levarmos em consideração tais fatos podemos perceber que a história da maneira que lhe é apresentada não contribui positivamente para a construção sadia da identidade de uma criança negra, tendo em vista a maneira pela qual foi construída no país e como isso afeta esse indivíduo desde a primeira infância.

Construção da identidade da criança negra no espaço escolar.

O segundo espaço onde a criança tem interação com sujeitos, de diferentes culturas e etnias é na escola. Desta forma, “negar a multiplicidade étnica e cultural brasileira é desconsiderar a própria realidade, impondo modelos que não correspondem ao que realmente somos enquanto identidade nacional brasileira” (RIBEIRO, 1999 pág.35).

Posto isso, é preciso pensar as práticas e os currículos escolares a partir dessa cultura plural. Ribeiro (1999) volta a reiterar, que:

Há uma ausência quase absoluta da cultura afro-brasileira nos currículos escolares. A investigação a respeito do não aparecimento dessa cultura na escola não teria razão de ser, caso os currículos fossem neutros e não tivesse outra finalidade, a não ser transmitir conhecimentos universais. Contudo, a educação não é um empreendimento neutro. O educador conscientemente ou não, realiza um ato político. (RIBEIRO, 1999, p. 33-34)

O espaço escolar tem o dever de trabalhar a diversidade de culturas existente no Brasil, a começar pelos anos iniciais, levando em consideração que é um período em que as crianças vão construindo sua identidade e valores para viver em sociedade. Uma educação pautada no respeito à diversidade possibilita uma sociedade futura mais tolerante. É no currículo escolar que o estudante negro encontrará oportunidades para constituir-se na sua afirmação e cidadania.

Segundo Silva (2015):

Quais conhecimentos estão incluídos e quais conhecimentos estão excluídos do currículo? Quais grupos sociais estão incluídos- e de que forma estão incluídos- e quais grupos sociais estão excluídos? Como resultado dessas divisões, dessas inclusões e exclusões, que divisões sociais- gênero, raça, classe- são produzidas ou reforçadas? E, naturalmente, a pergunta mais importante a ser feita, é: qual nosso papel, como educadores e educadoras, nesses processos de divisão e, portanto, de relações de poder? (SILVA, 2005, p. 197).

Esses questionamentos de Silva (2005) renovam o olhar pedagógico para que acolha e inclua as prerrogativas da lei. Assim, é preciso descolonizar os currículos, conforme nos convoca a lei 10.639/2003. Desse modo observamos a importância do currículo para a construção da identidade, considerando que currículo é poder, lugar e espaço de construção, além de ter um leque de possibilidades.

A partir dessas observações, faz-se necessário pensar a importância de que professores e toda comunidade escolar reflitam sobre os conceitos e suas práticas pedagógicas, observando se estas veem contribuindo de maneira igualitária e positiva para a formação da identidade das crianças, principalmente das crianças negras. É extremamente importante e urgente desenvolver atividades que ajudem a desconstruir o preconceito e a discriminação, além da necessidade da utilização de recursos didáticos que trate o tema com a devida abordagem.

Segundo Bento (2011):

A complexidade do ser negro em uma sociedade em que essa condição aparece associada à pobreza, inferioridade, incompetência, feiura, atraso cultural tornam a construção da identidade racial dos negros e negras um grande desafio (...)" (BENTO, 2011, pág. 99).

Nessa perspectiva é preciso mudar os olhares e concepções em relação à cultura afrodescendente. Em vista disso, Chaves e Santos (2018) afirmam que "(...) Ser negro vai além das percepções fadadas à historiografia de um povo marcado pela dor, mas mostrar que ser negro é resistir à própria história, mostrando a descentralização e fomentação de sua cultura" (CHAVES E SANTOS 2018, p.5). Maia (2021) ainda salienta que é:

(...) necessário analisar os desafios para a efetivação de um ensino de história onde as culturas não sejam dicotimizadas, contrapostas, idealizadas e esvaziadas do seu caráter dinâmico, relacional e circular, nem tampouco, para que no afã de buscar a valorização das culturas "afrobrasileiras" o ensino esteja preso a "folclorizações, e reforçando novos etnocentrismos. (MAIA, 2021, p.350)

Assim sendo é preciso levar a história da cultura afrodescendente e sua importância na formação da nossa cultura para o espaço escolar, através de histórias, filmes, literaturas, entre outros recursos, com o intuito de amenizar essa desigualdade e esse olhar estereotipado que tanto se tem da população negra levando sempre em consideração a concepção de que é na infância e no espaço escolar que a criança vai construindo sua identidade e compreende a importância do respeito às diferenças.

A Lei 10.639/2003 no contexto da Bahia

Com a promulgação da Lei nº 10.639/2003 e, especificamente da lei Nº 11.645/2008, a LDB definiu em seu Art. 26-A a obrigatoriedade "do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena" e, em seu § 1º, determina que "o conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil".

Além dessa normativa, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) institui uma série de orientações que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais aos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino e orienta a implementação pelos sistemas de ensino de conteúdos curriculares e projetos pedagógicos que tematizem questões étnico-raciais, com, dentre outros importantes aspectos, fortalecer a construção da identidade étnico-racial em crianças, adolescentes, jovens e adultos negros. Assim, em 2018, O Conselho Estadual de Educação da Bahia promulgou a *RESOLUÇÃO CEE N.º 137/2019*, de 17 de dezembro de 2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia - *DCRB*, contendo as diretrizes legais para o Sistema de Ensino Baiano. A partir dessa normativa Estadual, a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em colaboração com a UNDIME-BA, implementou o Programa de *(Re)Elaboração dos Referenciais Curriculares nos Municípios Baianos*. Este Programa objetivou alcançar os 417 municípios baianos e conforme se encontra no site da UNDIME, 81,8% das redes de ensino manifestaram interesse em realizar adaptações nos projetos pedagógicos já existentes ou criar novas propostas curriculares, a fim

de enfatizar e cumprir o disposto na Lei 10.639/2003, além de outras exigências da nova BNCC.²

Segundo informações da página oficial³ da UNDIME, a estrutura de apoio aos municípios foi descentralizada e se constituía em:

[...] uma coordenação geral (com especialistas em diferentes áreas para orientar as demais instâncias), profissionais para coordenar os processos formativos em cada um dos 27 territórios de identidade (divisão de regiões já estabelecida e consolidada no estado) e, finalmente, as secretarias municipais de educação. Em cada secretaria foi estipulada uma comissão responsável pela coordenação dos trabalhos e pelos Grupos de Estudos e Aprendizagens (GEA). As formações dos GEA envolveram os professores de cada rede e aconteceram à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) disponibilizado pela UFBA, além de uso de outros recursos digitais. Os educadores estudaram a BNCC e o documento curricular do estado da Bahia, discutiram sobre as necessidades e especificidades locais e de cada território, além de peculiaridades dos diferentes segmentos, componentes curriculares e modalidades de ensino. Os participantes foram divididos em grupos, conforme sua atuação. (UNDIME, 2020)

São esses movimentos em rede e as normativas que orientam o trabalho com a Lei 10.693/2003 nas escolas de todo o estado, deixando em aberto para as adequações que atenda as peculiaridades de cada uma. Contudo não há evidências de que todos os 417 municípios do Estado da Bahia estão cumprindo com as orientações da UNDIME. Sabemos que os movimentos de reorientação curricular têm provocado essa inclusão e reformulação, mas não há dados mais específicos sobre tal contexto.

O Plano Municipal de Educação e a Proposta Curricular de Ensino do município de Guanambi-Bahia: o que esses documentos trazem sobre a lei 10.639/2003?

O Plano Municipal de Educação do município de Guanambi-Bahia tem vigência de 2015 a 2025 e expõe três diretrizes, 25 metas e várias estratégias. Dentre essas metas, inclui a inserção dos conteúdos e a produção de materiais didáticos para uma oferta de ensino que atenda as crianças das comunidades quilombolas respeitando suas identidades.

Compreendemos o quão importante é a representação para a formação da identidade, por isso o espaço da escola precisa de elementos que representem todas as etnias como uma forma de demonstrar a importância de cada uma, como afirma Chaves e Santos (2018, p.10)

² <https://undimebahia.com.br/site/2021/03/20/400-municipios-da-bahia-elaboraram-seus-referenciais-curriculares/>

³ <https://undimebahia.com.br/site/2021/03/20/400-municipios-da-bahia-elaboraram-seus-referenciais-curriculares/>

“Nas instituições é imprescindível à utilização e aquisição de elementos significativos referentes às diferentes etnias, para a auto-percepção das crianças a respeito de sua autoimagem”. Por isso, para além da inclusão desse tema nos currículos é importante que haja representatividade e efetivação das práticas antirracista na escola.

O Plano Municipal de Educação de Guanambi-Bahia, em vigência desde 2015 no município, apresenta o seguinte conteúdo na estratégia (8.13):

Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e cultura afro brasileira indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de janeiro de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil”.(Guanambi-Bahia. 2015. p.149)

Desse modo, é importante levantar a seguinte questão: na prática, de que modo essas questões vêm sendo trabalhadas?

Segundo Almeida e Sanchez (2017) “a Lei 10.639/2003 tem o potencial de permitir aos alunos negros o reconhecimento e a valorização, subjetivos e simbólicos, de sua identidade e de sua importância na formação da sociedade brasileira” (ALMEIDA E SANCHEZ, 2017. p.52).

Segundo Souza (2011):

[...] A instituição escolar se caracteriza pela diversidade social e cultural e, por muitas vezes, reproduz os padrões de conduta e valores que permeiam as relações sociais fora da escola. Ou seja, preconceitos e discriminações estão presentes no cotidiano escolar. Os mecanismos de discriminação vão desde o currículo formal, passando pela linguagem não verbal, aspectos de comportamento, de práticas de vida, de religiões e crenças, das práticas pedagógicas e dos materiais didáticos; envolvem também as condições, de acesso, de progresso, de fracasso e de permanência escolar – questões sociais e culturais – muitas vezes encobertas por uma espécie de naturalização que toma o indivíduo, o aluno, ou a aluna, como objetos individuais, isolados do mundo que os rodeia. (SOUZA, 2011, p.44-45).

Desse modo é importante que os educadores tenham o olhar diverso, e analise a maneira como vem sendo encarado esse tema e sua importância na vida das crianças, com o intuito de não contribuir ainda mais com ações discriminatórias. Rever situações dadas como normais, reavaliar as atividades e ver se essas não estão favorecendo um fenótipo de criança, como pontua Chaves e Santos (2018):

Devemos sair do automático, refletir sobre as atividades propostas nas aulas, seleção de livros literários didáticos, e nos instrumentos pedagógicos utilizados. Para não cair na armadilha de enaltecer um fenótipo de uma criança e desvalorizar outro. A escolha do livro literário é outro fator que deve ser pensando e utilizado com cuidado. (CHAVES E SANTOS, 2018, p.11)

Partindo dessa lógica, a educação, especificamente o chão da escola parece ainda ser o espaço mais propício para a quebra de paradigmas, pois tem como principal objetivo abraçar e respeitar a diversidade, como Silva Junior (2012) explana, “(...) a educação escolar pode fazer muito mais do que reprimir a discriminação – ela pode e deve preparar crianças e adultos para valorizarem a diversidade étnico-racial e construírem uma sociedade igualitária”. (SILVA JUNIOR, 2012, pág.70). Reiterando dessa mesma ideia, Silva Junior (2012), apresenta duas vertentes de práticas educativas que possam vir a contribuir para a formação de uma sociedade que viva de maneira comum com as diferenças:

O primeiro como espaço dentro do qual deve ser assegurada a interação respeitosa e positiva com a diversidade humana, adequando-se os espaços físicos, materiais didáticos e paradidáticos e preparando-se educadoras e funcionários para serem agentes de promoção da diversidade; o segundo ângulo situa a Educação Infantil como instrumento de transformação social no sentido em que prepara a infância para valorar positivamente a diferença, dissociando diferença de inferioridade de tal sorte que a médio e longo prazo o preconceito e a discriminação sejam erradicados da sociedade. Isto é, não basta que a Educação Infantil não seja ela própria uma fonte de discriminação, cabendo-lhe também fomentar uma cultura de respeito recíproco e de convivência harmoniosa entre todos os grupos étnico-raciais, como também culturais e religiosos, entre outros (SILVA JÚNIOR, 2012, p. 71).

Faz-se necessário olhar além e efetivar práticas antirracistas, atividades que envolvam a cultura, as boas práticas de cidadania desde a Educação Infantil, para que aos poucos essas ações discriminatórias que ocorrem rotineiramente tanto por parte dos profissionais quanto dos alunos sejam abolidas e todos passem a contribuir para o respeito e bem viver de todos, dando às crianças negras a oportunidade de construírem uma identidade positiva, bem como as crianças não negras a respeitarem e conviverem bem com as diferenças.

A Proposta Curricular da Rede Municipal deste mesmo município foi publicada em 10 de janeiro de 2017, tendo como organizadores os professores da Rede Municipal de Ensino. Inicialmente aborda questões sobre currículo, ensino, concepções de aprendizagens e a importância dos saberes construído a partir das vivências no espaço da escola. A proposta traz discussões a cerca das duas etapas da educação básica, e das modalidades de ensino de jovens

e adultos, educação especial, educação do campo e educação quilombola. A proposta dispõe de um tópico específico sobre as questões educacionais relacionadas à população quilombola. Inicialmente, discorre sobre o processo histórico dos negros bem como a luta pela conquista da liberdade e o direito de viver em sociedade. Em seguida levanta questões a cerca do papel da escola na construção da identidade, considerando que o município atende alunos advindos de comunidade quilombola. Defende a construção ou reforma de escolas existentes nas comunidades, reconhecendo a importância de favorecer os aspectos sociais e culturais dessas comunidades.

Todavia, ao fazer um breve levantamento de pesquisas que abordam as questões étnico-raciais no município observa-se que o que vem sendo posto no PME e na Proposta Curricular do município, por vezes não são efetivadas na prática, como mostra a produção intitulada “O trabalho pedagógico das escolas frente às questões raciais: o que dizem os pais e a liderança quilombola”, desenvolvida por Valquiria Normanha Paes, aluna egressa e pela prof^a Dra. Dinalva de Jesus Santana Macêdo, ambas do curso pedagogia na UNEB- campus XII. Tal pesquisa propôs analisar como os pais e lideranças viam o ensino das questões étnico-raciais trabalhadas em duas escolas situadas no distrito de Mutãs, que atendiam alunos da comunidade quilombola de Queimadas, situada na zona rural deste mesmo distrito. Ao fazer a leitura foi possível observar, diante dos relatos dos pais, que o ensino das questões étnicas é desenvolvido superficialmente, o que para as autoras Paes e Macêdo (2017) restringem-se à forma mecânica de abordar a temática apenas em datas comemorativas.

O Plano Municipal de Ensino do Município, bem como a proposta curricular, propõe a inserção dos conteúdos no currículo para direcionarem a prática, todavia o que se percebe é que os mesmos ficam apenas nos currículos.

Outra pesquisa intitulada “Formação docente e relações étnico-raciais: o que dizem as produções científicas e os documentos normativos”, elaborada por Ana Carla Silva Teixeira e a Prof^a Dra. Dinalva de Jesus Santana Macêdo, fez um levantamento de teses na Capes e análise de documentos normativos. Também discorreu questionamentos do modo como as questões étnico- raciais são tratadas no Plano Municipal de Ensino e na proposta curricular do município de Guanambi-Bahia.

Após as pesquisas e análises, concluiu-se que a formação docente e a falta de conhecimento em relação às questões normativas étnico-raciais são fatores que dificultam trabalhar de forma efetiva essas questões no âmbito da escola. Desse modo, o ensino torna-se apenas um tema transversal, trabalhado em datas comemorativas.

Conclusões

O currículo escolar não se restringe a um bloco de conteúdos. O currículo é um território de disputas. E isso se dar na escolha dos conjuntos de temas a serem abordados, nos conteúdos das disciplinas, bem como na distribuição de carga horária destinada na oferta dos anos escolares. A educação étnico-racial é o reconhecimento do legado da humanidade e da construção contínua desse legado de valorização da diversidade e o modo como está inserido no currículo escolar revela a sociedade em sua forma hegemônica e atual de dominação e de exclusão social, sendo, portanto necessário para o enfrentamento dessa realidade, cumprir com o propósito de construção da identidade étnico-racial do estudante.

A partir desta breve análise do PME do município de Guanambi, destaca-se que esse, convida a discussão sobre as questões étnico-raciais além de propor a criação de ações educacionais que promova o respeito à diversidade. Nesse sentido, é preciso buscar meios para que as crianças negras se sintam representadas e se reconheçam nas atividades, brincadeiras, histórias no espaço da escola. Sendo assim, o primeiro passo para oferecer um tratamento igualitário para todas as crianças é efetivar uma política que exija a formação específica de todos os profissionais em questões étnico-raciais que atuam nesses espaços e não apenas a inclusão do tema nos currículos e projetos escolares como exige a lei 10.639/2003.

Referências

_____. **Proposta curricular da rede municipal de Guanambi Prefeitura Municipal de Guanambi**. Lindomar Santana Aranha Pereira; Ana Patricia Bezerra dos Santos (organizadoras). Guanambi, 2016.

[ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de](#) and [SANCHEZ, Livia Pizauro](#). **Implementação da Lei 10.639/2003** - competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. *Pro-Posições* [online]. 2017, vol.28, n.1, pp.55-80. ISSN 1980-6248.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **A identidade racial em crianças pequenas**. In: BENTO, Maria Aparecida Silva. **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos e conceituais**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2011, p.98-117.

BRASIL, M. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília. 2004.

CHAVES, F. Natália; SANTOS, M. Valdicélio. **Representatividade Negra na Educação Infantil**. Trabalho de conclusão de curso. Curso de Pedagogia: Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, 2018.

GUANAMBI. **Plano Municipal de Educação**, Lei n.º. 951/2015. Diário Oficial do Município de Guanambi-Bahia, Poder Executivo, Guanambi, ano VII, n. 953, 17 jun. 2015.

MACÊDO. Dinalva de Jesus Santana e TEIXEIRA. Ana Carla Silva. **Formação docente e relações étnico-raciais**: o que dizem as produções científicas e os documentos normativos. Seminário Gepráxis, 2019, Vitória da Conquista-Bahia.v.7, n.7, p. 4099-4115, maio. 2019. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/article/view/8444/8112> . Acesso em: 29 mar.2021.

MACÊDO. Dinalva de Jesus Santana e PAES. Valquiria Normanha. **O trabalho pedagógico das escolas frente às questões raciais**: o que dizem os pais e a liderança quilombola. Seminário Gepráxis, 2017, Vitória da Conquista-Bahia.v.6, n.6, p. 3829-3840, out.2017. Disponível em: anais.uesb.br/index.php/semgepraxis/issue/view/277/showToc. Acesso em: 29 mar.2021.

MUNANGA, Kabengele. **Negritude: usos e sentidos**. 3 ed, editora Autentica, Belo Horizonte, 2012.

MAIA, Cínthia Nolácio de Almeida. **Movimento negro, educação e pan-africanismo**: algumas considerações em torno da lei 10.639/2003 e das DCNERER. Revista de Estudos em Educação e Diversidade. v. 2, n. 3, p. 343-359. jan./mar. 2021. Disponível em: <http://periodicos2.uesb.br/index.php/reed>. Acesso em: 04 de abr. 2021

RIBEIRO, Rosa Maria Barros. **Negros dos trilhos e as perspectivas educacionais**. In: LIMA, Ivan Costa, ROMÃO Jurese, SILVEIRA, Sonia Maria. (Orgs). Os negros e a escola brasileira. Florianópolis: alternativa. 1999, p.27-46

SILVA JUNIOR. Hédio. **Anotações conceituais e jurídicas sobre educação infantil, diversidade e igualdade racial**. In: Maria Aparecida Silva Bento, (Org.) **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, 2012. p. 65-80

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo e Identidade Social**: Territórios contestados. In: Silva, T. T. da. (org.) **Alienígenas na sala de aula**: uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 190- 207.

SOUZA, Ester Maria de Figueiredo Souza. **Linguagem e Currículo**: formação docente. Vitória da Conquista: Edições Uesb. 2011.

GARCIA. Vanessa Ferreira e SANTOS. Maria Walburga dos. **Educação infantil e estudos das relações étnico-raciais**: apontamentos de uma crescente produção acadêmica. APRENDER – Cad. de Filosofia e Psic. da Educação, Ano XIII, Vitória da Conquista, n. 21, p. 90-106. jan./jun.2019. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/download/5564/4205/>. Acesso em 30 mar.2021.

SOUZA, Sephora Santana; LOPES, Tarcilia Melo; SANTOS, Fabianne Gomes da Silva. **INFÂNCIA NEGRA**: a representação da figura do negro no início da construção de sua identidade. In: III jornada internacional de políticas públicas, São Luís: UFMA, 2007. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/76b6e5093718cec24873SEPHORA%20SOUZA_TARC%C3%8DIA%20LOPES_FABIANNE%20SANTOS.pdf> acesso em: 03/07/2020.

SOBRE AS AUTORAS

Aline Santos da Costa

Mestranda em Educação pela Universidade do Sudoeste da Bahia – UESB, Vitória da Conquista- Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Linguagem e Educação. GPLeD/UESB. E-mail: 2021m0282@uesb.edu.br.

Ester Maria de Figueiredo Souza

Doutora em Educação. Pós doutorado em Linguística. Professora Plena da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. Líder do Grupo de Pesquisa Linguagem e Educação. GPLeD/UESB/ CNPq. E-mail: efigueiredo@uesb.edu.br.